



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 139/2023

ALTERA O ART. 2º DO PLO N. 139/2023, INCLUINDO O § 5º.

Art. 1º Acrescenta-se o § 5º ao art. 2º do PLO n. 139/2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]"

§ 5º Fica o Poder Executivo obrigado a realizar audiência pública antes de efetuar a contratação de operação de crédito externo, a fim de discutir com a comunidade."



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com a presente propositura discutir junto à comunidade a contratação ou não deste valor junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento —BIRD, tendo em vista que se trata de uma quantia significativa e por ser uma dívida de longo prazo, portanto, necessário se faz a realização de debate com a população de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI
MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO
GUEDES
VEREADOR - PL

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PAULO ROGÉRIO MAES JUNIOR
VEREADOR - União Brasil

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL